

PORTARIA Nº 0620, de 18 de setembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS** o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 0469, de 19/07/2019, publicada no Diário Oficial do Estado– DOE, em 23/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/09/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR